



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Parecer Nº 04/2017/CME/CC

**Extingue o funcionamento da
E.M.E.I AQUARELA**

A Secretaria Municipal da Educação encaminha à apreciação deste Conselho, conforme ofício nº 180/2017/GS, pedido de extinção de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Aquarela, criada e denominada pelo decreto Nº 237, de 16 de agosto de 2010, localizada à Rua São Luiz, nº 813, Bairro Santa Luzia – Capão da Canoa.

Motivo de sua extinção:

- infra-estrutura física inadequada, conforme Parecer nº 16/ 2011 do CME;
- substituição de espaços físicos locado por prédio próprio;
- cessação das atividades no mês de julho de 2016.

O atendimento aos alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Aquarela está assegurado em outras instituições da Rede Municipal de Ensino, através de remanejamento de matrículas dos mesmos.

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil, conclui que este Colegiado **extingue o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Aquarela**, conforme Resolução nº 01/2012/CME/CC..

Comissão de Educação Infantil:

Geni Ulrich Raubach Trespach

Loiva E. Sauter Guadanim

Simone Teixeira Germano Colissi

Aprovado em 21 junho de 2017.

Micheli Lopes Togni
Presidente do conselho Municipal de Educação